



REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a criação do “Selo empresa amiga do Autista” destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a criação do “Selo empresa amiga do Autista” destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O selo "Empresa Amiga do Autista" incentiva as empresas a adotar práticas inclusivas, assegurando que pessoas com autismo tenham acesso igualitário ao emprego, aos serviços e ao atendimento. Isso ajuda a combater a discriminação e a promover uma sociedade mais justa e igualitária.

A atribuição do selo aumenta a visibilidade do autismo e ajuda a educar a comunidade empresarial e o público em geral sobre as necessidades e os direitos das pessoas com autismo. Essa conscientização é crucial para a redução de estigmas e para a promoção de um ambiente mais compreensivo e acolhedor.

Além disso, o selo viabiliza a visibilidade das empresas, como acolhedoras de boas práticas, funcionando como uma estratégia valiosa para promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com autismo, enquanto beneficia as empresas em termos de reputação, responsabilidade social e diversidade.

Palmas, 22 de julho de 2024

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual